

**ECOLOGIA MARGINAL:
a música rap enquanto caminho para promoção da consciência ambiental**

Gláycion de Souza Andrade e Silva¹

Gleyber Eustáquio Calaça Silva²

Desde o surgimento, no início de 1970, o gênero *rap* sempre se demonstrou comprometido com pautas sociais e com a luta pelos Direitos Humanos. Suas músicas apresentam no conteúdo a contestação às desigualdades e denúncias das violações humanas. Logo, o *rap* é tido como recurso lírico para manifestação artística e política. O presente estudo tem o objetivo de apresentar a capacidade desse gênero em fomentar a consciência ambiental por meio das letras de suas canções. Essa investigação se demonstra necessária e urgente devido à crise climática global e, em contexto nacional, as constantes queimadas à níveis alarmantes que assolam os biomas brasileiros. Para isso, a metodologia, inspirada no trabalho de Silva *et al.* (2024) sobre o *Grindcore* belo-horizontino, como exemplo de educação ambiental, baseou-se em um levantamento de dados realizando uma pesquisa documental e sonora de músicas *rap*'s. A plataforma de *streaming Spotify* e a de vídeos *Youtube*, foram os suportes utilizados por abordarem a temática ambiental, prosseguindo, então, a tabulação com destaque dos trechos considerados relevantes. Nesse sentido, foram destacados os seguintes *rap*'s: *Não Mate a Mata*, de Sampa Crew (1990), aborda a questão do desmatamento e suas consequências, *Chuva Ácida* de Criolo (2006), apresenta uma distopia como consequência dos impactos ambientais provocados pela sociedade, *Chuva* de Samora N'Zinga (2021), nessa música o rapper tematiza sobre a estiagem de chuvas, enchentes, queimadas e o crime ambiental provocado pela Cia Vale do Rio Doce (CVRD), *New World Water* de Mos Def (1999) destaca a necessidade de preservar os recursos hídricos e *Minority Report* de JAY-Z (2006) trata dos desastres causados pelo furacão Katrina. Como pode ser observado pelos temas abordados nas músicas, desde ações antrópicas geradoras de impactos ambientais até fenômenos naturais que assolam as populações, é possível considerar que o gênero *rap* possui além de seu caráter contestatório sobre as mazelas sociais, um grande potencial que gera a consciência ambiental de seus ouvintes devido aos conteúdos líricos que estão contidos nas letras. O presente trabalho é um pontapé

¹ Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial. E-mail: glaycongeografia@gmail.com

² Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Programa de Pós-Graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial. E-mail: gleyber3001@gmail.com

inicial, pois há uma infinidade de canções que devem ser analisadas, além de outras pautas urgentes como: racismo, desigualdade social, machismo, transfobia e outras. Com tudo, o estudo pretende aqui reafirmar que, o compromisso do *rap*, assim como de toda a cultura *Hip-Hop*, estão na transformação social e preservação do planeta.

Palavras-Chave: Rap; Música; Meio ambiente; Consciência ambiental.

REFERÊNCIAS

CHUVA Ácida. Intérprete: Criolo. Compositor: Criolo. *In:* Ainda há Tempo. Intérprete: Criolo. São Paulo: SkyBlue Music, 2006.1 CD, 22 faixas.

CHUVA. Intérprete: Samora N'Zinga. Compositor: Samora N'Zinga. *In:* Amor e fim do mundo. Intérprete: Samora N'Zinga. Belo Horizonte: Studio Pro Beats, 2021. 10 faixas.

MINORITY Report. Intérprete: JAY-Z. Compositor: JAY-Z. *In:* Kingdom Come. Intérprete: JAY-Z. Nova York: Baseline Studios e Sony Music Studios, 2006.1 CD, 15 faixas.

NÃO Mate a Mata. Intérprete: Sampa Crew. Compositor: Sampa Crew. *In:* Ritmo Amor e Poesia. Intérprete: Sampa Crew, São Paulo: Kaskatas, 1990. 1 LP, 9 faixas.

NEW World Water. Intérprete: Mos Def. Compositor: Mos Def. *In:* Black on Both Sides. Intérprete: Mos Def. Nova York: Rawkus e Priority Records, 1999. 1 CD, 17 faixas.

SILVA, Gleyber Eustáquio Calaça *et al.* Paisagens do fim: a educação ambiental em exemplos selecionados do Grindcore belo-horizontino. Belo Horizonte: **Revista do Instituto de Ciências Humanas**, v. 22, n. 32, 2024. Disponível em: <https://periodicos.pucminas.br/index.php/revistaich/article/view/33606/22205>. Acesso em: 21 set. 2024.